

PORTARIA N.TC-0502/2023

Altera a Portaria N.TC-154/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-6, de 3 de dezembro de 2001](#);

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria N. TC-154/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º

I-.....

II-.....

III – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula 450.880-7, da Assessoria de Comunicação Social (Acom);

IV-.....

V-.....

VI-.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de junho de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 30.06.2023.